



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 112904/02 - QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 333/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.005/2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear FRANCISCO SALUSTIANO CORREIA NETO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto - PB, portador do RG nº 2.816.902 SSP/PB e CPF nº 047.315.054-96, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, vinculado a mesma, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito
José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 333/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.005/2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear FRANCISCO SALUSTIANO CORREIA NETO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG nº 2.816.902 SSP/PB e CPF nº 047.315.054-96, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, vinculado a mesma, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO